

PORTARIA Nº 1816, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Amabile Vargas Correa, do cargo Temporário de Técnica de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 31.070 de 09.10.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **AMABILE VARGAS CORREA**, portadora de CI-RG nº 12.781.570.4 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 114.403.899.50, do cargo Temporário de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – edital nº 01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09.10..2024).



JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 1816, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Amabile Vargas Correa, do cargo Temporário de Técnica de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 31.070 de 09.10.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **AMABILE VARGAS CORREA**, portadora de CI-RG nº 12.781.570.4 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 114.403.899.50, do cargo Temporário de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – edital nº 01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09.10..2024).

JULIANO BERGES

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1810, 18.01.2024